



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua Amazonas nº 371 - Centro CEP: 68.537-000. Canaã dos Carajás - PA

CNPJ.: 22.643808.0001-20 Ins.Federal: 2242
Email: canaadoscarajas@apaepa.org.br Tel: (94) 99175-8025

EDITAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/ 2019 APAE

A presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás – APAE, torna público que estão abertas as inscrições para realização do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal de apoio, sob a égide da CLT e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 – PARA SE INSCREVER, OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I) E APRESENTAR CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Curriculum Vitae, com telefone de contato (obrigatório) E e-mail (preferencialmente) do candidato;
- Documentos de comprovação dos critérios indispensáveis e desejáveis para contratação, conforme os itens 4.1 e 4.2 do presente Edital;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo (diploma ou Certificado de conclusão).

Os referidos documentos deverão ser entregues na sede da Apae Canaã dos Carajás, na Rua Amazonas nº 371, Centro, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, de 8h a 12h e de 14h a 18h, ou pelo e-mail: canaadoscarajas@apaepa.org.br . Os candidatos que se inscreverem pessoalmente, deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo I) na sede da Apae. Os que se inscreverem por e-mail, deverão enviar a ficha de inscrição (Anexo I) preenchida, assinada e digitalizada, em anexo ao e-mail, juntamente com os documentos relacionados acima.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O processo será conduzido por Comissão de Seleção, composta por três membros, designados pela Presidente da Apae, dentre dirigentes da entidade e/ou pessoas cujo conhecimento técnico na área de seleção de pessoal ou de atendimento especializado a excepcionais as qualifique para analisar e selecionar os candidatos.

2.1 – O processo seletivo será realizado em duas fases:

1ª fase: Análise e seleção de currículo e documentação.

2ª fase: Entrevista com os candidatos selecionados na 1ª fase.

Assinatura



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua Amazonas nº 371 - Centro CEP: 68.537-000. Canaã dos Carajás - PA

CNPJ.: 22.643808.0001-20 Ins.Federal: 2242
Email: canaadoscarajas@apaepa.org.br Tel: (94) 99175-8025

Sendo a 2ª fase de caráter classificatório e eliminatório.

3. DAS VAGAS

Segue o quadro de cargos, vagas, carga horaria semanal e pré-requisitos.

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÉ REQUISITO	REMUNERAÇÃO BRUTA (serão deduzidos deste valor os descontos legais – INSS, ISS, IR)
MOTORISTA	01	40	Ensino Médio e Habilitação com a observação de “Exerce Atividade Remunerada”.	1.300,00
MONITOR	01	40	Ensino médio	998,00

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os critérios de seleção dividem-se em três categorias:

4.1 – Dos requisitos obrigatórios:

Os requisitos obrigatórios para cada cargo serão comprovados através da apresentação de documentos que comprovem a escolaridade e habilitação para a função pretendida.

Tendo em vista que a remuneração aos contratados será paga com recursos provenientes de Termo de Fomento, o candidato **deve declarar, ainda, não ser servidor público, seja qual for a forma de vinculação** (cargos efetivos providos por concurso, contratos temporários, cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, etc). Esta declaração será apresentada na ficha de inscrição, **sob as penas da lei em caso de declaração falsa.**

Os requisitos obrigatórios para cada cargo serão comprovados através dos seguintes documentos:

4.1.1 – MOTORISTA

- Diploma ou Certificado de Ensino Médio
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, onde conste a observação de “Exerce Atividade Remunerada”.

Almeida



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua Amazonas nº 371 - Centro CEP: 68.537-000. Canaã dos Carajás - PA

CNPJ.: 22.643808.0001-20 Ins.Federal: 2242
Email: canaadoscarajas@apaepa.org.br Tel: (94) 99175-8025

4.1.2 – MONITOR

- Diploma ou Certificado de Ensino Médio

O candidato que não comprovar cumprir com um dos requisitos obrigatórios será eliminado da seleção.

4.2 – Dos critérios desejáveis:

Os critérios a seguir são desejáveis, e serão considerados para a classificação dos candidatos que cumprirem com os requisitos obrigatórios:

Critério desejável	Documento comprobatório	Pontos
Ter prestado serviço voluntário na Apae - Canaã dos Carajás ou em outras entidades filantrópicas / Organizações da Sociedade Civil	Declaração assinada por dirigente da entidade	25
Tempo de experiência na função pretendida, em anos (5 pontos por ano de experiência - máximo de 25 pontos)	CTPS assinada ou contrato de prestação de serviços	25
Cursos de capacitação na área da função pretendida (5 pontos por curso - máximo de 25 pontos)	Certificado / diploma do curso	25
Referência profissional, emitida por antigo empregador ou líder direto, com telefone e e-mail da pessoa que assina a carta (10 pontos por carta - máximo de 25 pontos)	Carta de referência	25
TOTAL		100

4.3 – Da entrevista:

A entrevista terá caráter classificatório, e será realizada com os primeiros colocados na fase anterior (análise de currículo e documentação). Cada candidato terá uma nota de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos na entrevista, que consistirá na média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada membro da Comissão de Seleção.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao final das duas fases da seleção, será atribuída uma nota final para cada candidato, de 0 (zero) a 150 (cento e cinquenta), considerando-se a soma de pontos dos critérios desejáveis e

Handwritten signature



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua Amazonas nº 371 - Centro CEP: 68.537-000. Canaã dos Carajás - PA

CNPJ.: 22.643808.0001-20 Ins.Federal: 2242
Email: canaadoscarajas@apaepa.org.br Tel: (94) 99175-8025

a nota da entrevista. Será considerado aprovado, para cada cargo, o candidato que obtiver a maior nota final.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural de publicações da APAE e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ter sido aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO e ENTREVISTA, e apresentar os documentos necessários à contratação, no prazo de **2 (dois) dias úteis**.

7.1 - O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Certificado de quitação militar (somente para os candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- 01 foto recente 3x4;

7.2 – Caso os candidatos selecionados não apresentem a documentação completa para contratação no prazo de **2 (dois) dias úteis**, serão convocados os próximos colocados na ordem de classificação.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS

8.1 A previsão de duração do vínculo dos profissionais contratados com a entidade é de 8 (oito) meses.

Cronograma: DATA	ATIVIDADE
19 a 22/02/2019	Período de Inscrição com entrega de documentos
25/02/2019	1ª Fase: Seleção dos currículos e análise da documentação.
26/02/2019	Convocação dos candidatos selecionados para a entrevista

Revisão



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua Amazonas nº 371 - Centro CEP: 68.537-000. Canaã dos Carajás - PA

CNPJ.: 22.643808.0001-20 Ins.Federal: 2242
Email: canaadoscarajas@apaepa.org.br Tel: (94) 99175-8025

27 e 28/02/2019	2ª Fase: Entrevista com os candidatos dos currículos selecionados, na própria Instituição (APAE), localizada na Rua Amazonas nº 371, Centro, Canaã dos Carajás, CEP: 68.537-000, em horário que será comunicado por telefone a cada candidato.
01/03/2019	Divulgação do resultado final. Convocação dos aprovados para contratação com documentos pessoais conforme item 7.1
07 e 08/03/2019	Entrega dos documentos pessoais pelos candidatos, conforme item 7.1
11/03/2019	“Repescagem” (Convocação dos candidatos aprovados em 2º lugar em caso de não entrega dos documentos por algum dos candidatos aprovados em 1º lugar).
12 e 13/03/2019	Entrega dos documentos pessoais pelos candidatos aprovados na “repescagem”.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas sobre o presente Edital podem ser sanadas através do telefone Tel: (94) **98116-5915 (Verônica) / 99139-6903 (Divina)** ou no e-mail canaadoscarajas@apaepa.org.br, ou pessoalmente, na Sede da Apae.

O inteiro teor do presente Edital de processo seletivo simplificado encontra-se a disposição dos interessados para consulta durante o período de divulgação previsto no cronograma, no mural da Apae e no mural da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás, 13 de fevereiro de 2019.

Divina Luciana de Oliveira Santos

Presidente – Apae – Canaã dos Carajás



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Rua Amazonas nº 371 - Centro CEP: 68.537-000. Canaã dos Carajás - PA

CNPJ.: 22.643808.0001-20 Ins.Federal: 2242
Email: canaadoscarajas@apaepa.org.br Tel: (94) 99175-8025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019

O candidato deve preencher todos os campos abaixo, assinar e anexar o currículo e documentos que comprovam os requisitos obrigatórios e desejáveis. Entregar na sede da Apae Canaã dos Carajás, ou enviar por e-mail.

NOME COMPLETO:		
ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP:		
TELEFONE:		
E-MAIL (SE TIVER):		
CARGO PRETENDIDO (marcar um "X")		<input type="checkbox"/> MOTORISTA <input type="checkbox"/> MONITOR

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

O candidato declara, para fins de participação em processo seletivo da APAE de Canaã dos Carajás, que não é servidor público municipal, estadual ou federal, efetivo, contratado temporariamente, comissionado, ou a qualquer título, sob as penas da Lei em caso de declaração falsa.

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura